

PORTARIA Nº 132/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1128 do CREA-PA em 18 de Maio de 2017;
- **Considerando** substituir o Conselheiro Titular Engenheiro Florestal MARLON COSTA DE MENEZES na referida Plenária e Reunião da Câmara Especializada de Agronomia - **CEAGRO**, antecedente à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome da Conselheira Suplente Engenheira Florestal **ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS**, Representante da **UFPA** - Universidade Federal do Pará, Campus Altamira/PA, no Plenário deste Regional, viabilizando participação da profissional nas referidas Reuniões.

2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Belém/Altamira**, com saída em 18/05/2017 e retorno 19/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 9 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE